



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 54/2023

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja realizado reforma no Campo de Futebol Municipal Romeirão.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o Estádio Romeirão necessita de manutenção em diversos pontos, que passo a relatar:

1 – Manutenção no encanamento localizado debaixo da arquibancada, uma vez que está danificado, o que tem causando vazamentos constantes;

2- Manutenção na rede elétrica, uma vez que não está adequada, posto que não possui capacidade para demanda em eventos de grande porte, necessitando de troca do padrão e fiação;

3 – Manutenção nos banheiros, com a separação da entrada e saída dos banheiros feminino e masculino da arquibancada, que tem causado constrangimentos aos usuários femininos, porque a entrada e a saída são juntas;

4 – Realização da poda das árvores;

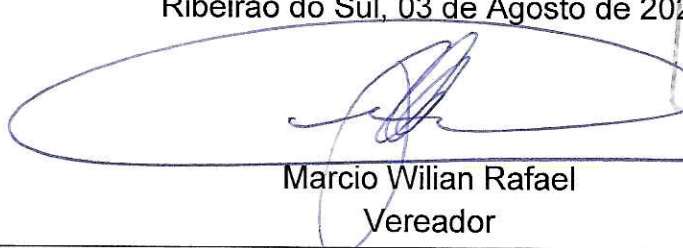
5 - Instalação de bancos debaixo das árvores, utilizando os bancos que foram retirados da praça;

6 – Reforma dos vestiários, com a troca de vasos sanitários, pias, torneiras e pinturas e pintura dos mesmos e do túnel de acesso ao campo.

Com essas manutenções o Estádio Romeirão poderá proporcionar um melhor acolhimento aos times participantes dos campeonatos e também ao público em geral que vão prestigiar os eventos que são realizados nos finais de semana.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Agosto de 2023.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

